



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Gabin

Ofício nº 106/2025/Gabin-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002140/2025-13

Ao Excelentíssimo Senhor
GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Ministro de Estado
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)
Esplanada dos Ministérios, Bl. J - 6º andar
E-mail: mdic.gab@economia.gov.br

C/c

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário-Executivo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)
E-mail: mdic.gab@economia.gov.br

Assunto: **Apoio aos Pleitos dos Servidores do Inmetro na Tramitação da MP 1286/2024.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à audiência realizada com Vossa Excelência no último dia 11 de fevereiro, juntamente com representantes do **Sindicato Nacional dos Servidores do Inmetro - ASMETRO**, na qual foram tratados diversos temas estratégicos para os servidores deste **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO**.
- Dentre as principais pautas estão emendas encaminhadas aos parlamentares para ajustar algumas não conformidades, conforme destacado a seguir:
 - Ajuste na Gratificação por Qualidade de Desempenho Institucional (GQDI) - adequação da pontuação para 80% de avaliação institucional e 20% de avaliação individual.
 - Atualização dos vencimentos básicos das carreiras do Inmetro - com implementação gradual dos novos valores a partir de janeiro de 2025 e abril de 2026.
 - Ajustes nas gratificações de desempenho (GD), retribuição por titulação (RT) e gratificação por qualificação (GQ) - assegurando compatibilidade com as exigências e responsabilidades dos cargos.
 - Ampliação das atividades de fiscalização - inclusão dos cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, Técnico em Metrologia e Qualidade e Assistente Executivo em Metrologia.
 - Revisão dos critérios de ingresso e promoção na carreira - propondo a supressão do artigo 56 da MP e a adoção de novos critérios para as carreiras técnicas e administrativas.
- Dessa forma, servimo-nos do presente para requerer vosso precípuo apoio quanto ao pleito formalizado pelo ASMETRO, por meio do **Ofício Nº 18 - ASMETRO** submetido à elevada apreciação desse MDIC.

4. Aproveitamos a oportunidade para agradecer pelo habitual suporte de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Anexo: I - Ofício Nº 18 - ASMETRO (SEI nº 2044457)

Respeitosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
13/03/2025, ÀS 20:46, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2044094** e o código CRC
A1AF1C59.



Quadra 1 - Lote 985 - Centro Empresarial Parque Brasília 1º andar - Bairro Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Telefone: (61) 3974-

3302/3303/3341

CEP 70610-410/Brasília/DF - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br